



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 163 DE 16 DE JUNHO DE 2014.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento da Rua que dá acesso a Fábrica Madearte Móveis, no centro de Marilândia-ES.**

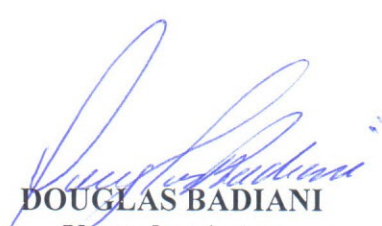
**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o município é referencia em fabricação de móveis, fonte de renda, emprego e benéficos, sendo de grande importância a administração pública atentar-se para as necessidades que cabe a ela, como o caso do calçamento da referida rua, o qual contribuirá para o escoamento dos produtos com mais segurança e facilidade, incentivando o investimento no município pelos particulares.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 17 / 06 / 2014  
  
PRESIDENTE

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>631</u>	Fe. <u>106</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16 / 06 / 2014</u>		